

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
33/2022-ASPVA DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no Art. 257, inciso IV, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, e Leis Municipais nº 6493/2020, 6507/2020 e 6536/2021,

Art. 1º CONVOCA:

Os **candidatos classificados** para a realização da prova prática, na data, horários e local indicado, segundo as normas e as instruções estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº 22/2021-ASPVA de 23 de novembro de 2021;

Data: **12 de janeiro de 2022**

Horário: **7 h e 30 min**

Local: **BR-392 s/n, Santa Maria – Frigorífico Silva**

Art. 2º INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

- 2.1. Com pontuação máxima de 30 pontos;
- 2.2. A Prova Prática será realizada por todos os candidatos classificados na 1º etapa;
- 2.3. Os candidatos deverão realizar atividades típicas da linha de produção, para sua avaliação, tais como:
 1. demonstrar habilidade para manusear os utensílios utilizados na inspeção dos órgãos,
 2. como facas e ganchos; demonstrar conhecimento na afiação das facas;
 3. demonstrar habilidade no corte de pelo menos duas linhas de inspeção.
- 2.4. O candidato que não se apresentar no dia e hora marcados será eliminado do Processo Seletivo;
- 2.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova no horário e no local

determinado neste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso;

2.4. A realização da Prova Prática obedecerá à ordem alfabética dos candidatos convocados para a mesma. Os candidatos convocados permanecerão à espera da sua vez de realizar a prova, em local reservado para este fim;

2.5. Os candidatos realizarão a Prova Prática individualmente e deverão estar usando EPI fornecido pela comissão;

2.6. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado, pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade;

2.7. Ao concluir a sua Prova o candidato deverá aguardar que a Banca Examinadora o libere e, então, retirar-se imediatamente do local de aplicação da Prova, acompanhado de um Fiscal, sem comunicar-se com os demais candidatos;

2.8. Não será aplicada Prova fora do local, dia e horário designados neste Edital;

2.9. Após a identificação, os candidatos somente poderão se ausentar do local da prova se acompanhados de Fiscal;

2.10. Não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos durante a realização da Prova;

2.11. Não será permitido o uso de celular ou de qualquer outro meio de comunicação, os celulares deverão ser desligados;

2.12. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a Prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade;

2.14. Não será admitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou de pessoas estranhas à Prova Prática, no local da realização das provas.

2.15. Será excluído do Concurso Público, mediante preenchimento do Formulário de Termo de Infração, o candidato que:

- 1) Perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos;
- 2) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- 3) For descortês ou desrespeitoso com qualquer um dos membros da equipe responsável pela aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

2.16. Critérios gerais de avaliação da Prova Prática

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova de destreza com instrumentos de trabalho – manusear faca, gancho e chaira, demonstração de agilidade para fazer a linha de cabeça e de coração após a visualização da mesma	15
Hábitos higiênicos e barreira sanitária	10
Procedimento Sanitário Operacional – lavar e esterilizar facas	5

2.17. A classificação seguirá a ordem decrescente de nota obtida pelo candidato no somatório da Prova de Títulos e Prova Prática.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	NOME
20220010433	Alan Keisseler Santos Lima
20220010440	Luan Silva Siqueira
20220010435	Maristela Terezinha De Oliveira Veiga
20220010437	Rafael Rosso Ferreira

JORGE CLADISTONE POZZOBOM